



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

Amparo do São Francisco, 24 de Março de 2023

Ofício nº: 28/2023

Assunto: Resposta ao Projeto de Lei nº05/2023

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Amparo de São Francisco/SE
Sr. Franklin Ramires Freire Cardoso

Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a resposta sobre o Projeto de Lei nº05/2023 que dispõe sobre a Readequação dos vencimentos dos servidores públicos municipais ao salário mínimo nacional e dá outras providências de Amparo de São Francisco e dá outras providências, o qual foi **APROVADO** na Sessão Ordinária da Câmara Municipal que foi realizada no dia 23 de Março de 2023, por unanimidade.

Sem mais para o momento, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alex Vieira de Souza

ALEX VIEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal.

RECEBIDO:

24 / 03 / 2023

Renata Machado Santos
Renata Machado Santos
Sec. Mun. Administração
Amparo do São Francisco/ SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Alex Vieira de Souza

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

RECEBIDO
EM, 21/03/2021
Isomandra

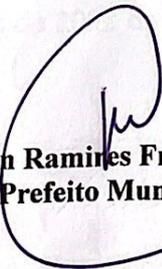
Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, encaminhar o Projeto de Lei nº 05/2023 que “dispõe sobre a readequação dos vencimentos dos servidores públicos municipais ao salário-mínimo nacional e dá outras providências”.

Para melhor análise da proposta, encaminhamos a mensagem necessária à sua apresentação, bem como o Projeto de Lei.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Sem mais para o momento, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente;


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

APROVADO
23/03/2023
Unanidade



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
Projeto de Lei nº 05/2023
De 21 de Março de 2023

“DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a readequação dos vencimentos dos servidores do Município de Amparo do São Francisco/SE, que possuírem os vencimentos fixados abaixo ou igual ao salário mínimo vigente no país em Janeiro de 2023, para que sejam adequados ao valor do salário mínimo nacional atual.

Art. 2º - O valor do salário mínimo atual, vigente no país, de acordo com o Medida Provisória nº 1.143/2022, de 12 de Dezembro de 2022 da Presidência da República, é de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).

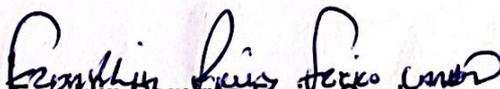
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei tem seus efeitos a partir ao mês vigente.

Art. 5º - Ficam revogados todos os dispositivos em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo de São Francisco/SE, 21 de Março de 2023


Franklin Ramfres Freire Cardoso

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 06/2023

21 de Março de 2023

Do: Prefeito Municipal

À: CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

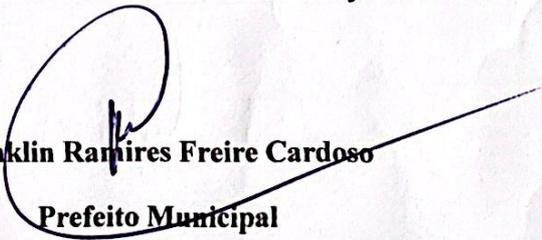
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA:

Considerando a Medida Provisória nº 1.143/2022, verificamos que é pertinente a adequação dos vencimentos dos servidores público municipais que ganham 1 (um) salário mínimo, tendo em vista o novo valor do mínimo nacional estabelecido.

Sendo assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei Ordinária, e solicitamos desde já o apoio dos nobres Vereadores

Amparo do São Francisco/SE, 21 de Março de 2023.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal